



## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA BREATHE**

## SUMÁRIO

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| 1. Compromisso com os Direitos Humanos .....                  | 02 |
| 2. Prevenção ao Trabalho Análogo ao Escravo e Infantil .....  | 04 |
| 3. Erradicação de Discriminação, Assédio Moral e Sexual ..... | 06 |
| 4. Diversidade, Equidade e Inclusão .....                     | 09 |
| 5. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva .....        | 12 |
| 6. Conscientização e Treinamentos .....                       | 13 |
| 7. Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos .....            | 13 |
| 8. Canais de Denúncia .....                                   | 14 |
| 9. Monitoramento e Avaliação .....                            | 15 |
| 10. Compromisso Público .....                                 | 15 |

## POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA BREATHE

### 1. Compromisso com os Direitos Humanos

A **BREATHE** adota uma abordagem proativa e holística na promoção e proteção dos direitos humanos em todas as suas atividades e operações, cumprindo rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas por organismos internacionais e legislações nacionais. Este compromisso envolve:

#### a) Aderência aos Tratados Internacionais

A **BREATHE** segue as diretrizes dos principais tratados e convenções internacionais, tais como:

**Declaração Universal dos Direitos Humanos:** Serve de base para todas as práticas e políticas da empresa, assegurando que os direitos fundamentais dos colaboradores, parceiros e comunidades sejam respeitados.

**Convenções da OIT:** A empresa adere às convenções da OIT que tratam das condições de trabalho, incluindo a proibição do trabalho infantil e forçado, a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, e o respeito à liberdade de associação e negociação coletiva.

**Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs):** A **BREATHE** se compromete a alinhar suas operações com esses princípios, que exigem a identificação, prevenção, mitigação e reparação de impactos adversos aos direitos humanos que possam ocorrer como resultado de suas atividades.

#### b) Conformidade com a Legislação Nacional

A **BREATHE** garante a conformidade com todas as leis e regulamentos nacionais, particularmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e à proteção contra discriminação e abusos no ambiente de trabalho. Entre essas leis, destacam-se:

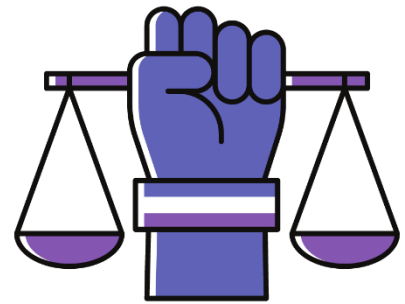
**Constituição Federal de 1988 do Brasil:** que assegura direitos como igualdade, liberdade e proteção contra discriminação.

**Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:**



A **BREATHE** adota práticas transparentes e responsáveis no tratamento de dados pessoais, respeitando a privacidade dos titulares, como parte de seu compromisso com os direitos humanos.

**Legislação trabalhista (CLT):** a empresa assegura que suas práticas estão em conformidade com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promovendo condições dignas para todos os colaboradores.



### **c) Integração do Compromisso em Toda a Cadeia de Valor**

A empresa reconhece que o respeito aos direitos humanos não se limita às suas operações diretas, mas também se estende a todos os seus relacionamentos comerciais e à sua cadeia de valor. Por isso, a **BREATHE**:

**Espera que seus fornecedores, parceiros comerciais e terceiros com quem se relaciona compartilhem do mesmo compromisso** com os direitos humanos. A empresa realiza auditorias e *due diligence* para garantir que esses parceiros adotem práticas éticas.

**Desenvolve programas de conscientização e capacitação para seus fornecedores**, com o intuito de assegurar o respeito contínuo aos direitos humanos em todos os elos da sua cadeia produtiva.

**Promove o engajamento comunitário**, respeitando os direitos das comunidades impactadas por suas operações e mantendo um diálogo constante e aberto para mitigar impactos negativos.

### **d) Proteção de Grupos Vulneráveis**

A **BREATHE** se compromete a adotar políticas específicas para garantir a proteção de grupos mais vulneráveis, incluindo:

**Mulheres**, promovendo a equidade de gênero e adotando medidas de combate ao assédio e à discriminação.

**Pessoas com deficiência**, garantindo condições de acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho.

**Crianças e adolescentes**, assegurando que nenhuma forma de exploração ou trabalho infantil seja permitida em qualquer parte de suas operações ou da cadeia de suprimentos.

**Populações tradicionais e indígenas**, respeitando seus direitos territoriais, culturais e sociais, especialmente em projetos que possam impactar diretamente essas comunidades.

#### e) Transparência e Prestação de Contas

A **BREATHE** assegura que seu compromisso com os direitos humanos seja transparente e passível de auditoria, adotando medidas como:

**Publicação de Relatórios Anuais de Sustentabilidade**, que detalham as ações da empresa em relação aos direitos humanos e o progresso na implementação de suas políticas.

**Mecanismos de Comunicação e Denúncia**, oferecendo canais seguros e acessíveis para colaboradores e *stakeholders* relatarem violações de direitos humanos, que são investigadas de maneira rápida e confidencial.

#### f) Melhoria Contínua

A empresa entende que o respeito aos direitos humanos é um processo contínuo e, como tal, está comprometida com a:

**Revisão periódica de suas políticas** e práticas de direitos humanos, ajustando-as às melhores práticas globais e às demandas da sociedade.

**Realização de auditorias internas e externas**, para avaliar o impacto das operações da empresa e identificar oportunidades de melhoria no que diz respeito à proteção e promoção dos direitos humanos.

## 2. Prevenção ao Trabalho Análogo ao Escravo e Infantil

A **BREATHE** mantém um compromisso inabalável com a erradicação do trabalho forçado, análogo ao de escravo, e do trabalho infantil, alinhado com os princípios fundamentais dos direitos humanos e com as normas internacionais e nacionais aplicáveis. Este compromisso abrange suas operações internas, bem como toda a sua cadeia de fornecimento, incluindo parceiros e subcontratados.

#### a) Tolerância Zero com o Trabalho Forçado e Análogo ao de Escravo

A **BREATHE** adota uma política de **tolerância zero** em relação ao trabalho forçado e às condições análogas à escravidão. Este tipo de trabalho ocorre quando há coação, ameaça ou retenção de documentos para manter os trabalhadores em condições degradantes, sem possibilidade de escolha ou mobilidade. Para garantir o cumprimento deste princípio:

**Todos os contratos de trabalho da BREATHE** garantem que os colaboradores tenham total liberdade de escolha em relação ao seu emprego, sem restrições injustificadas ou ameaças.

A **empresa realiza auditorias periódicas** junto aos fornecedores e parceiros para verificar e assegurar que nenhuma forma de trabalho forçado ou escravidão moderna ocorra em qualquer parte de sua cadeia de valor.

**Cláusulas contratuais específicas** são inseridas em todos os contratos de fornecedores e subcontratados, exigindo que sigam os mesmos padrões de conformidade e ética no que se refere ao trabalho análogo ao escravo.

#### **b) Proibição Absoluta do Trabalho Infantil**

A **BREATHE** está totalmente comprometida em combater o trabalho infantil e aderir à **Convenção 138 da OIT**, que estabelece a idade mínima para admissão ao emprego e à **Convenção 182 da OIT**, que proíbe as piores formas de trabalho infantil. Para tanto, a empresa:

**Verifica a idade de todos os seus colaboradores** no momento da contratação, assegurando que ninguém abaixo da idade mínima legal seja admitido para trabalhar em suas instalações ou nas de seus fornecedores.

**Fornecedores e subcontratados são obrigados a comprovar** que não utilizam mão de obra infantil em nenhuma fase da produção ou prestação de serviços. Isso é garantido por meio de cláusulas contratuais que exigem o cumprimento estrito dessa regra.

A **BREATHE** realiza **auditorias e vistorias regulares** em seus parceiros e fornecedores, garantindo que não haja qualquer forma de exploração infantil, direta ou indiretamente relacionada às suas operações.

#### **c) Programas de Capacitação e Conscientização**

Além de prevenir essas práticas, a **BREATHE** também se compromete com a educação e conscientização sobre o tema:

**Treinamento contínuo de colaboradores e fornecedores** é realizado para reforçar a importância da prevenção ao trabalho infantil e análogo ao de escravo, incluindo o reconhecimento de sinais e ações a serem tomadas caso identifiquem situações suspeitas.

A empresa **promove campanhas educativas** internas e em suas comunidades parceiras, incentivando o respeito às normas internacionais de direitos humanos e ao combate a essas formas de exploração.

#### **d) Monitoramento e Auditoria da Cadeia de Fornecimento**

A **BREATHE** implementa um rigoroso sistema de **monitoramento contínuo da cadeia de fornecimento**, com o objetivo de detectar e corrigir qualquer prática que esteja em desacordo com a política de prevenção ao trabalho infantil e análogo ao escravo. Entre as ações estão:



**Auditorias regulares e inesperadas** nos fornecedores, subcontratados e parceiros de negócios para garantir a conformidade com essa política.

**Due diligence prévia e contínua** para a contratação de novos fornecedores, exigindo documentos que comprovem a conformidade com as leis trabalhistas e as normas de combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo.

#### **e) Cláusulas Contratuais de Conformidade**

Em todos os contratos firmados com fornecedores e subcontratados, a **BREATHE** inclui cláusulas específicas que exigem a conformidade com as normas internacionais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil. Essas cláusulas incluem:

**Obrigaç o de conformidade contínua**, com a exig ncia de que todos os fornecedores e subcontratados estejam alinhados com os padr es da OIT e as leis nacionais que pro ibem essas pr ticas.

**Penalidades claras** para fornecedores e subcontratados que violarem esses termos, incluindo a rescis o do contrato e a responsabiliza  o por qualquer dano causado   reputa  o da empresa ou   aqueles impactados por essas pr ticas.

#### **f) Mecanismos de Den ncia**



A BREATHE mant m canais de den ncia acess veis e confidenciais para colaboradores, parceiros, fornecedores e a comunidade em geral. Esses canais permitem o reporte de viola  es aos direitos humanos, incluindo, mas n o se limitando a:

- Trabalho for ado, tr fico de pessoas e condi  es de trabalho an logas   escravid o;
- Trabalho infantil e qualquer forma de explora  o de menores de idade;
- Discrimina  o e ass dio de qualquer tipo (racial,  tnico, de g nero, orienta  o sexual, idade, religi o ou defici ncia);
- Condi  es de trabalho perigosas ou insalubres que coloquem em risco a seguran a e sa de dos colaboradores;
- Respeito   liberdade de associa  o e negocia  o coletiva;
- Viola  o de direitos das comunidades locais e povos ind genas.

Esses canais garantem o anonimato e o sigilo do denunciante, e todos os relatos s o tratados com seriedade e rapidez, visando a prote  o e o respeito aos direitos fundamentais de todos os envolvidos.

Os canais de den ncia s o geridos de maneira  tica e garantem a **confidencialidade e prote  o** dos denunciantes.

Todas as denúncias recebidas são **investigadas de maneira imparcial** e, caso sejam confirmadas, ações corretivas imediatas são adotadas.

A **BREATHE** entende que a erradicação do trabalho infantil e análogo ao escravo é uma responsabilidade coletiva e contínua. Por isso, mantém uma vigilância constante sobre suas operações e aquelas realizadas por terceiros que atuam em seu nome. A empresa está firmemente comprometida em garantir um ambiente de trabalho digno e livre de qualquer forma de exploração, promovendo o bem-estar de todos os envolvidos em suas atividades.

### 3. Erradicação de Discriminação, Assédio Moral e Sexual

A **BREATHE** está comprometida em promover um ambiente de trabalho **inclusivo, diverso e respeitoso**, onde todas as formas de discriminação, assédio moral e sexual são absolutamente inaceitáveis. Essa política abrange todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros, e está fundamentada nos princípios da igualdade de tratamento, dignidade e respeito, conforme as diretrizes da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e as legislações nacionais pertinentes, como a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)** e a **Lei 14.457/2022**.

#### a) Inclusão e Diversidade

A **BREATHE** promove a diversidade em todas as suas formas, incentivando a inclusão de indivíduos, independentemente de suas características pessoais ou sociais. A empresa:

**Proíbe qualquer tipo de discriminação** baseada em raça, cor, origem, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida por lei.

Garante que as práticas de **recrutamento, seleção, promoção e desenvolvimento profissional** sejam orientadas por critérios de mérito e competência, e não por preconceitos ou estereótipos.





Implementa programas de **capacitação e sensibilização** voltados para a conscientização sobre a importância da inclusão e da diversidade, promovendo o respeito às diferenças e eliminando qualquer forma de exclusão social.

#### **b) Combate ao Assédio Moral**



O **assédio moral** é uma prática inaceitável na **BREATHE**. A empresa entende assédio moral como toda e qualquer conduta que cause constrangimento, humilhação ou sofrimento psicológico, reiteradamente, no ambiente de trabalho. Para erradicar o assédio moral, a **BREATHE** adota as seguintes medidas:

**Treinamentos regulares** para colaboradores, gestores e abertos a fornecedores sobre as definições e formas de assédio moral, com exemplos práticos e orientações claras sobre a postura correta no ambiente de trabalho.

Implementação de um **código de conduta** que estabelece a proibição formal de práticas de assédio moral, com **punições claras** e rigorosas para qualquer violação, assegurando que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades.

Um **canal de denúncia totalmente independente, confidencial** e acessível para que vítimas ou testemunhas de assédio moral possam reportar condutas abusivas de forma segura e protegida onde a denúncia poderá ser feita anonimamente e que permite conversa por meio de um chat anônimo com a empresa denunciada.

#### **c) Combate ao Assédio Sexual**

O **assédio sexual** também é rigorosamente combatido pela **BREATHE**. A empresa define o assédio sexual como qualquer abordagem, comportamento ou atitude de cunho sexual que seja indesejada, constrangedora ou ofensiva para a pessoa alvo. Para garantir um ambiente livre de assédio sexual:

A **BREATHE promove treinamentos contínuos**, nos quais todos os colaboradores são instruídos sobre o que constitui assédio sexual, como evitá-lo e como denunciar situações inapropriadas.

O **código de conduta da empresa** contém diretrizes claras sobre a proibição do assédio sexual, com **punições severas**, que podem incluir desde advertências formais até a rescisão do contrato de trabalho.

A **BREATHE disponibiliza canais de denúncia** seguros e confidenciais, para que qualquer pessoa que se sinta vítima ou testemunha de assédio sexual possa relatar as ocorrências. Todos os casos são investigados de maneira independente e imparcial.

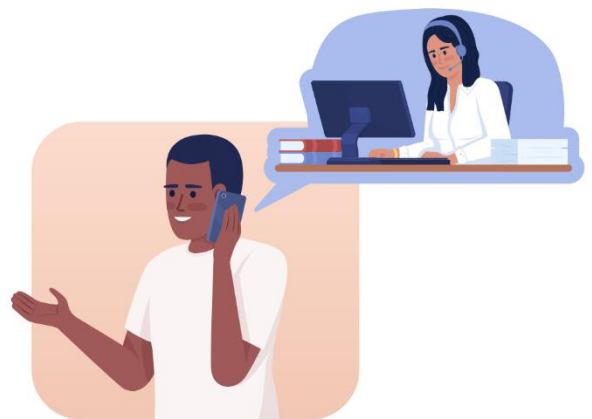
#### **d) Canais de Denúncia e Proteção ao Denunciante**

A **BREATHE** mantém **canais de denúncia** abertos tanto para seus colaboradores quanto para terceiros, garantindo que todos possam relatar, de maneira anônima ou identificada, qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual. Esses canais são gerenciados com total confidencialidade e imparcialidade. Entre as medidas adotadas, destacam-se:

A existência de **múltiplos canais de denúncia**, como **telefone, chatbot, aplicativo e 0800**, disponíveis no site da Breathe, facilitam o acesso e incentivam a denúncia de qualquer tipo de comportamento inadequado.

**Proteção garantida ao denunciante**, assegurando que nenhuma retaliação ou represália será tolerada contra aqueles que denunciem atos de discriminação ou assédio. A **BREATHE** assegura que todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e seriedade.

Adoção de um **protocolo interno de investigação** que garante a imparcialidade na apuração de denúncias, com punições adequadas aos responsáveis por condutas inadequadas.



#### **e) Treinamentos e Sensibilização**

A **BREATHE** reconhece que a conscientização e a educação são as melhores ferramentas para prevenir a discriminação e o assédio. Por isso, a empresa implementa programas de treinamento contínuo, que incluem:

**Workshops de sensibilização** sobre diversidade, igualdade de oportunidades e combate ao assédio, visando educar os colaboradores sobre suas responsabilidades e os comportamentos adequados.

**Simulações práticas e estudos de caso** que ajudam os colaboradores a identificar comportamentos inadequados e a tomar medidas preventivas.

**Palestras com especialistas em direitos humanos** e temas correlatos, reforçando a importância de manter um ambiente de trabalho harmonioso e respeitoso.

#### **f) Código de Conduta**

O **Código de Conduta da BREATHE** formaliza as expectativas de comportamento de todos os colaboradores e terceiros. Este código:

Inclui diretrizes claras sobre a **proibição de discriminação e assédio e outras formas de violência**, detalhando as responsabilidades de cada colaborador em manter um ambiente de trabalho seguro e acolhedor.

Estabelece **sanções claras** para comportamentos discriminatórios e abusivos, desde advertências formais até o desligamento, em casos mais graves.

Exige a **assinatura de todos os colaboradores** ao ingressar na empresa, comprometendo-se a seguir o Código de Conduta e as políticas de direitos humanos estabelecidas.

#### **g) Monitoramento e Melhoria Contínua**

A **BREATHE** adota um processo contínuo de **monitoramento de suas políticas de direitos humanos**, especialmente no que diz respeito à erradicação de discriminação e assédio. Esse processo inclui:

**Revisões periódicas das políticas internas** para garantir que estejam atualizadas conforme as melhores práticas internacionais e a legislação vigente.

**Auditorias internas** e externas para verificar o cumprimento das políticas de combate ao assédio e discriminação.

**Ajustes e melhorias contínuas** com base no *feedback* dos colaboradores e nas denúncias recebidas, reforçando o compromisso com um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo.

A **BREATHE** está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, assédio moral ou sexual. Por meio de seus canais de denúncia, treinamentos contínuos e um código de conduta robusto, a empresa assegura que todos os colaboradores e terceiros sejam tratados com dignidade e respeito. Este compromisso é essencial para o sucesso contínuo da empresa e para o bem-estar de todos que fazem parte da sua cadeia de valor.



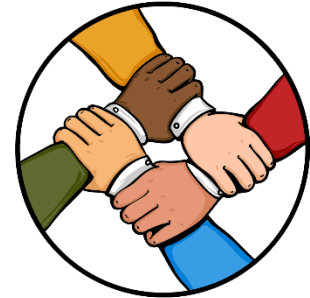
## **4. Diversidade, Equidade e Inclusão**

A **BREATHE** se compromete com a promoção da diversidade, equidade e inclusão.

A **BREATHE** está firmemente comprometida com a **promoção da diversidade, equidade e inclusão (DEI)** em todos os níveis da organização. A empresa entende que um ambiente diversificado e inclusivo é essencial não apenas para a inovação e o crescimento, mas também para o respeito aos direitos humanos e à dignidade de todas as pessoas. Esse compromisso vai além das práticas de contratação e promoção, permeando as políticas internas e a cultura organizacional, assegurando oportunidades iguais para todos.

#### a) Práticas de Contratação Diversificadas

A **BREATHE** busca ativamente criar um ambiente onde pessoas de **todas as origens, identidades e características pessoais** sejam bem-vindas e valorizadas. Para garantir que isso aconteça, a empresa:



Implementa **políticas de recrutamento** que visam atrair talentos de diversas origens, com foco em **grupos sub-representados**, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de ingressar na organização.

Utiliza **métricas de diversidade** no processo de contratação, assegurando que não haja **viés discriminatório** em nenhuma fase do processo seletivo.

Garante que os processos de contratação sejam **transparentes e justos**, com critérios claros baseados em qualificações, competências e potencial, sem discriminação baseada em características pessoais, como **gênero, raça, orientação sexual, idade, deficiência, religião ou status socioeconômico**.

#### b) Promoção e Desenvolvimento de Carreira Equitativos

A **BREATHE** adota uma abordagem **equânime** para o desenvolvimento de carreira e promoção de seus colaboradores, assegurando que **todas as pessoas**, independentemente de suas características pessoais, tenham **igualdade de oportunidades** para crescer dentro da organização. Para isso, a empresa:

Oferece **programas de mentoria** que conectam profissionais de diferentes origens a oportunidades de aprendizado e crescimento, assegurando que todos tenham acesso a **treinamentos e desenvolvimento profissional** de forma equitativa.

Estabelece **critérios claros e objetivos** para as promoções, garantindo que sejam baseadas em mérito, competência e desempenho, eliminando qualquer possibilidade de **viés inconsciente** ou favorecimento.

**Monitora o progresso** dos colaboradores de grupos sub-representados e toma medidas corretivas para garantir que todos os grupos tenham **igualdade de acesso a oportunidades de liderança**.

#### c) Capacitação e Sensibilização sobre Diversidade

A **BREATHE** entende que a **sensibilização** e a **educação** são fundamentais para promover uma cultura de respeito e inclusão. Para isso, a empresa:

Implementa **treinamentos regulares** sobre diversidade, equidade e inclusão para todos os seus colaboradores, incluindo gestores e líderes, visando conscientizar sobre a importância dessas práticas e **combater preconceitos**.

Oferece **workshops** focados em **viés inconsciente** e **comportamento inclusivo**, capacitando os colaboradores a identificar e enfrentar situações que possam criar barreiras para a inclusão.

Cria **fóruns de discussão** internos onde os colaboradores possam compartilhar suas experiências e sugestões, promovendo um ambiente de **diálogo aberto** e constante aprendizado sobre as melhores práticas em diversidade e inclusão.

#### **d) Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência**

A **BREATHE** reconhece a importância de **assegurar a acessibilidade** em todas as suas operações. Como parte de seu compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência, a empresa:

Garante que **todas as instalações físicas** sejam adequadas para pessoas com deficiência, incluindo **rampas de acesso**, **banheiros adaptados**, e **equipamentos de trabalho acessíveis**.

**Adapta o ambiente de trabalho** para atender às necessidades específicas de colaboradores com deficiência, com **tecnologias assistivas** e ajustes razoáveis, permitindo que todos desempenhem suas funções com **autonomia e dignidade**.

Assegura que os **processos de recrutamento** e **seleção** sejam acessíveis para candidatos com deficiência, oferecendo **ajustes necessários** durante as entrevistas e dinâmicas de seleção.

#### **e) Política de Equidade de Gênero**

A **BREATHE** está comprometida com a **equidade de gênero** em todas as esferas da organização, com políticas e práticas que buscam eliminar a disparidade de gênero no local de trabalho. Para garantir a equidade de gênero, a empresa:

**Monitoriza regularmente** os salários, oportunidades de promoção e condições de trabalho, assegurando que não haja **disparidade salarial** entre homens e mulheres para funções equivalentes.

Promove **políticas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal**, como **licença parental estendida**, **horários flexíveis** e **programas de bem-estar**, assegurando que mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades de crescimento sem comprometer sua qualidade de vida.

Estabelece **metas de diversidade de gênero** em posições de liderança, buscando aumentar a representação feminina em cargos de decisão.

#### **f) Promoção de um Ambiente Inclusivo e Respeitoso**

A criação de um **ambiente inclusivo** é fundamental para o sucesso da **BREATHE**. Para promover esse ambiente:

A **BREATHE promove a inclusão ativa** de colaboradores de diferentes origens, incentivando a criação de **grupos de afinidade**, como redes de apoio LGBTQIA+, grupos de mulheres, e outros, que ajudam a promover a inclusão de todos.

A empresa adota **políticas de respeito às diferenças**, incentivando que todos os colaboradores respeitem as variadas formas de expressão de identidade, incentivando a troca cultural e o respeito mútuo.

**Celebrando a diversidade**, a BREATHE realiza eventos, campanhas e comunicações internas que reconhecem e celebram as diferentes culturas, tradições e histórias de seus colaboradores, fortalecendo o senso de pertencimento e união.

#### **g) Monitoramento e Auditoria de Políticas de Diversidade**

A **BREATHE** compreende que a **diversidade, equidade e inclusão** são processos contínuos que exigem monitoramento constante. Nesse sentido, a empresa:

**Avalia e audita regularmente** suas políticas de diversidade para garantir que estejam sendo implementadas de maneira eficaz e em conformidade com as melhores práticas globais.

Utiliza **indicadores de diversidade** para monitorar o impacto das suas iniciativas de DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão) e identificar áreas que precisam de melhorias ou ajustes.

**Promove pesquisas internas** de clima organizacional para medir a percepção dos colaboradores sobre as práticas de inclusão e ajustar as políticas conforme necessário.

#### **h) Parcerias e Colaborações**

Para fortalecer seu compromisso com a **diversidade e inclusão**, a **BREATHE** busca ativamente **parcerias** com organizações e entidades que promovem a inclusão no mercado de trabalho. Isso inclui:

Colaborações com **ONGs e programas de capacitação** para grupos sub-representados, promovendo a contratação de pessoas de diferentes origens e identidades.

Participação em **fóruns e redes de diversidade**, compartilhando experiências e aprendendo com outras empresas sobre as melhores práticas de inclusão no ambiente corporativo.

O compromisso da **BREATHE** com a **diversidade, equidade e inclusão** vai além de uma simples política; é uma parte integral de sua cultura corporativa e valores

fundamentais. Por meio de **ações concretas, monitoramento contínuo e parcerias estratégicas**, a empresa busca criar um ambiente onde **todas as pessoas** possam prosperar, contribuir e se sentir respeitadas.

## 5. Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A BREATHE respeita integralmente o direito de seus colaboradores de se associarem livremente a sindicatos e de participarem de negociações coletivas, conforme previsto na legislação trabalhista e em tratados internacionais, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Reconhecemos que a liberdade de associação é fundamental para garantir um ambiente de trabalho justo e democrático, onde os trabalhadores possam expressar suas opiniões e reivindicar melhores condições de trabalho.



### Garantias Oferecidas:

Não haverá qualquer tipo de retaliação, discriminação ou represália contra colaboradores que decidirem exercer seus direitos de associação sindical e participação em negociações coletivas.

A **BREATHE** compromete-se a manter um ambiente de trabalho que respeite o diálogo aberto e construtivo com os sindicatos, promovendo negociações transparentes e eficazes, que busquem conciliar os interesses da empresa e dos colaboradores.

A empresa também incentiva o respeito mútuo entre a administração e os sindicatos, garantindo que as relações sindicais sejam baseadas em cooperação e boa-fé.

**Negociações Coletivas:** a BREATHE participa ativamente de negociações coletivas com o objetivo de aprimorar as condições de trabalho de seus colaboradores, garantindo que os acordos firmados sejam justos e compatíveis com as normas vigentes. Além disso, reconhecemos o papel fundamental dos sindicatos na representação dos trabalhadores e incentivamos a participação ativa dos nossos colaboradores nos processos de negociação coletiva.

Essa postura reflete o compromisso da **BREATHE** em promover os direitos fundamentais no ambiente de trabalho e manter uma cultura organizacional baseada no respeito, na inclusão e na justiça.

## 6. Conscientização e Treinamentos



A empresa realiza **treinamentos periódicos** e programas de conscientização para todos os colaboradores e parceiros, abordando temas como **direitos humanos, diversidade, combate ao assédio e prevenção ao trabalho infantil e escravo**. A política de direitos humanos da empresa é revisada e aprimorada continuamente para garantir que reflita os desafios e exigências atuais.



## 7. Responsabilidade na Cadeia de Suprimentos

A **BREATHE** adota diligências apropriadas para garantir que seus fornecedores e subcontratados estejam em conformidade com suas políticas de direitos humanos. A empresa realiza **auditorias regulares** para verificar a conformidade e exige que seus fornecedores adotem práticas responsáveis.

## 8. Canais de Denúncia

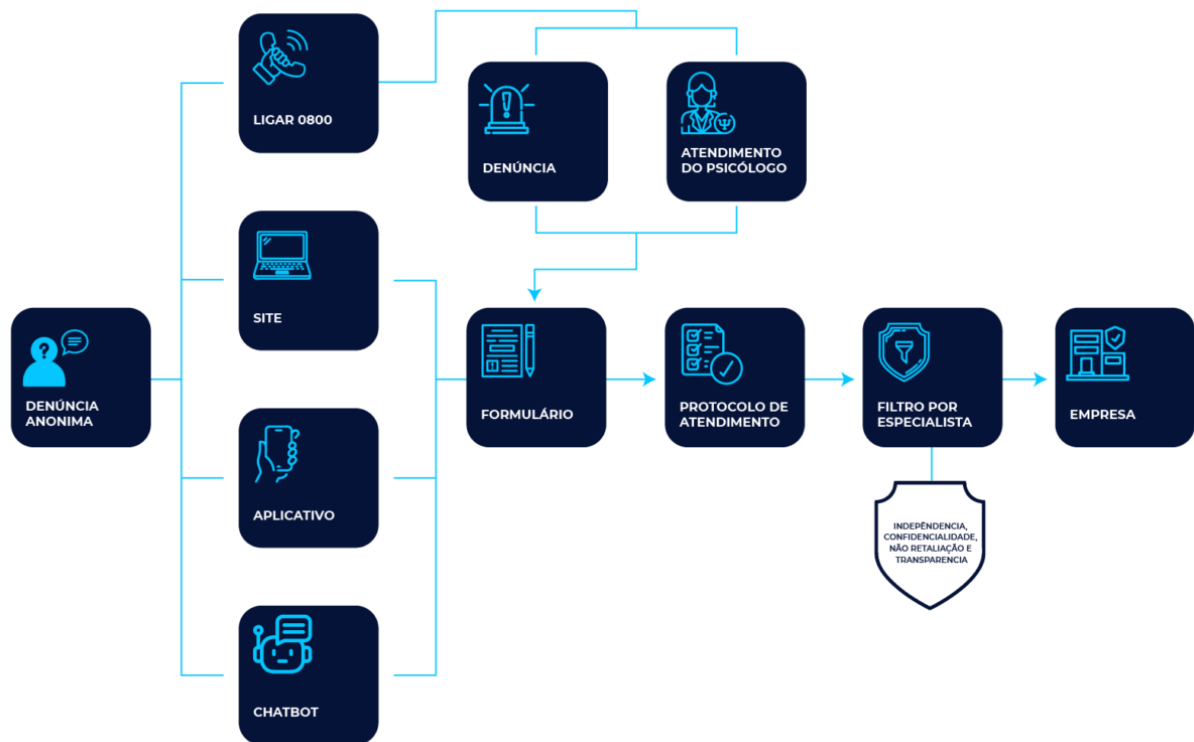
A **BREATHE** disponibiliza canais de comunicação confidenciais e acessíveis para que colaboradores, fornecedores e partes interessadas possam reportar violações de direitos humanos, discriminação ou assédio. As denúncias são tratadas com seriedade, garantindo o anonimato e proteção contra retaliações.

### Como Funciona o Canal de Denúncia?

A empresa oferece quatro canais de denúncia independentes, garantindo anonimato e suporte especializado para que você possa fazer suas denúncias em um espaço seguro e confidencial. Utiliza canais externos de denúncia, que oferecem anonimato e segurança superiores em comparação aos sistemas internos, devido à gestão independente e especializada. Empresas externas garantem a confidencialidade das denúncias, utilizando tecnologias avançadas de proteção de dados e criptografia, em contraste aos canais internos, que podem expor os denunciadores ao rastreamento interno e acesso não autorizado aos dados. Isso pode resultar em medo de retaliação,



desencorajando os funcionários a denunciar. Portanto, a adoção de canais externos promove uma cultura de transparência e integridade, permitindo que os funcionários relatem condutas inadequadas sem preocupações com privacidade ou bem-estar no trabalho.



## 9. Monitoramento e Avaliação

A **BREATHE** se compromete a monitorar continuamente suas operações e práticas de direitos humanos, realizando **avaliações periódicas de risco** e implementando medidas corretivas sempre que necessário. A empresa promove uma **cultura de respeito** aos direitos humanos e busca sempre aperfeiçoar seus procedimentos internos para garantir um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.

## 10. Compromisso Público

Esta política é de conhecimento público e está disponível para todos os colaboradores, parceiros comerciais e partes interessadas no **site da empresa**.

A **BREATHE** se compromete a divulgar suas práticas de direitos humanos de maneira transparente e a colaborar com os órgãos reguladores e a sociedade civil na promoção de um ambiente de negócios ético e responsável.

